



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 73 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 63 Inciso I da Lei Orgânica Municipal, resolve;

EXONERAR:

Art. 1º BIANCA ESTHEFANIE DE OLIVEIRA SOUZA do cargo de Coordenadora de Tributos do Município de Serra Dourada.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 22 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal